



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N ° 236/2022
DE 11 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a designação/autorização para a Secretária de Assistência Social movimentar a conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste município e com fundamentos na Lei Municipal n° 613 de 14 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

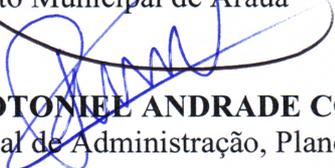
Art. 1º - Fica designada e autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, conforme decreto 03/2021, Sra. **JAIANE VIEIRA DE LIMA**, portadora do RG n° 3.177.471-7 SSP/SE, inscrita no CPF sob n° 016.374.275-81, a movimentar a conta **Agência: 1466-4 Conta Corrente 11.861-3**, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 11 DE MARÇO DE 2022.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá


RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.

PUBLICADO
DATA 11/03/22
EDIÇÃO N° 829